



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 168/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Luis Alvino Marques Pereira, Defensor Público da 1ª Defensoria Pública Regional de São Raimundo Nonato-PI, folga compensatória nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2016, por ter atuado em substituição no Núcleo da DPE de São João do Piauí, nos dias 03 e 07 de agosto/2015, conforme a Portaria GDPG nº 316/2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de abril de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral